



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE REUNIÃO**  
**“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 - EDITAL Nº 036/2023**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Gabriel Weishaupt do Nascimento, Chefe de Serviço, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para Tomada de Preços nº 009/2023 noticiada pelo Edital nº 036/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Revitalização do Terminal Rodoviário, localizado na Estrada Abias da Silva – Jardim Sonia Maria – Jacira**. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que informou por meio do documento Anexo I - Quadro de Conferências – Certames, anexo ao processo, o resultado da análise quanto as parcelas de relevância exigidas no Edital, sendo que as mesmas foram atendidas na totalidade pela empresa Urban Obras e Comércio Ltda, e a empresa B 3 Engenharia e Construção Ltda – EPP, não comprovou o atendimento na sua totalidade, descumprindo o exigido nas alíneas “g” e “h” do item 6 do Edital. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os demais documentos apresentados pelas empresas, e constatou que a empresa B 3 Engenharia e Construção Ltda – EPP, deixou de apresentar a declaração informando a boa situação financeira exigida no item 6 alínea “l”. A empresa Urban Obras e Comércio apresentou o Certificado de Registro cadastral exigido no item 6 alínea “a” sem autenticação contudo, por tratar-se de documento emitido pela municipalidade, a Comissão realizou diligência à documentação de cadastro do referido fornecedor e constatou a veracidade do documento. Os demais documentos estão de acordo com as exigências contidas no item 6 do Edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitada** para a segunda fase do certame a empresa Urban Obras e Comércio Ltda., e **inabilitada** a empresa B 3 Engenharia e Construção Ltda - EPP. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**  
**Presidente**

**GABRIEL WEISHAAPT DO NASCIMENTO**  
**Membro**

**TELMA SUELI PETIZ**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Membro**